



Governo do Estado do Rio de Janeiro
 Controladoria Geral do Estado
 Conselho Superior de Controle Interno

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COSCIERJ N° 01/2024

Reunião do Conselho Superior do Controle Interno do Estado do Rio de Janeiro - COSCIERJ

PAUTA

1. Aprovação da ata das reuniões anteriores (08.11.2023 e 14.12.2023);
2. Aprovação do Planejamento Estratégico da CGE para o período de 2024-2027;
3. Aprovação do Planejamento Tático da CGE para o período de 2024-2025;
4. Aprovação do Planejamento Tático da CGE para o período de 2024-2025; e
5. Apresentação para conhecimento do Relatório Anual de Capacitação – RAC 2023.

Data	Horário		Local
07/02/2024	11:00	13:00	Sala de Reunião - 12 ° andar - Sede da CGE

PARTICIPANTES

MEMBROS NATOS

NOME	CARGO	PRESENTE /AUSENTE
Demetrio Abdennur Farah Neto	Controlador-Geral do Estado	PRESENTE
Thiago Couto Lage	Subcontrolador-Geral do Estado	PRESENTE
Cid do Carmo Junior	Auditor-Geral do Estado	PRESENTE
Pedro Jorge Marques	Corregedor-Geral do Estado	PRESENTE
Eugenio Manuel da Silva Machado	Ouvidor-Geral do Estado	PRESENTE

MEMBROS ELEITOS EFETIVOS

NOME	SETOR	PRESENTE /AUSENTE
Luiz Ricardo Calixto	Auditoria Geral do Estado	PRESENTE
Fábio Galvão Puccioni	Auditoria Geral do Estado	AUSENTE
Cristina Helena Marcelino	Auditoria Geral do Estado	PRESENTE
Leonardo Scalzer Alves	Auditoria Geral do Estado	PRESENTE
Eliane Moraes Magalhães	Ouvidoria Geral do Estado	PRESENTE

MEMBROS ELEITOS SUPLENTE

NOME	SETOR	PRESENTE
Ailson Ferreira da Silva	Escola Superior de Controle Interno	PRESENTE
Fabio Bogossian	Ouvidoria Geral do Estado	PRESENTE

No sétimo dia do mês de fevereiro de 2024, às 11:10 horas, na sede da Controladoria Geral do Estado na Av. Erasmo Braga, 118, 12° andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, realizou-se Reunião do Conselho Superior do Controle Interno do Estado do Rio de Janeiro - COSCIERJ, sob a Presidência do Conselheiro Sr. Demétrio Abdennur Farah Neto, Controlador-Geral. Fica registrada a presença da Sra. Daniela Queiroz Rocha, Chefe de Gabinete, do Sr. Robson Ramos de Oliveira, Diretor da Escola Superior de Controle Interno, do Sr. Rodrigo Xavier dos Santos Pinto, Assessor

de Planejamento e Ações Estratégicas, e do Sr. Danilo Cantana Rodrigues, Diretor de Administração e Finanças, e a ausência do Conselheiro Fábio Galvão Puccioni, devidamente comunicada. Constatada a existência de quórum para início da Reunião do COSCIERJ, o Presidente do COSCIERJ cumprimenta a todos e agradece a participação dos Conselheiros (as), dando como iniciada a 1ª Reunião Ordinária do COSCIERJ do exercício de 2024.

1. Aprovação da ata das reuniões anteriores (08.11.2023 e 14.12.2023)

Dispensada a leitura das Atas das reuniões anteriores, realizadas respectivamente, em oito de novembro e catorze de dezembro do ano de 2023, encaminhadas aos Conselheiros por meio de correio eletrônico. Após votação, as atas foram aprovadas por unanimidade. Sendo informado pela Secretária Executiva que as mesmas estarão disponíveis no processo SEI-320001/000560/2020 para assinatura dos presentes.

Item Aprovado.

Devido a questões técnicas, a Secretária-Executiva sugere a inversão da pauta, sendo apreciados preliminarmente os itens 4 e 5:

4. Aprovação do Plano Anual de Capacitação – PAC para o período de 2024-2025; e

5. Apresentação para conhecimento do Relatório Anual de Capacitação – RAC 2023.

O Sr. **Robson Ramos Oliveira**, Diretor da Escola Superior de Controle Interno – ESCI, inicia a apresentação do Plano Anual de Capacitação comentando a forma como foi construído, os projetos constantes do Plano, o levantamento dos cursos a serem ministrados, e, ainda, lembra que a lista de cursos não é restritiva. A Conselheira **Cristina Helena Marcelino** indaga se há proposta de curso de integridade destinado aos servidores da CGE. O Presidente do COSCIERJ, devido a importância do tema, relata sobre as atividades desenvolvidas pela área de Integridade da CGE e pontua sobre a criação de um grupo de trabalho formado por servidores da CGE, da PGE e da Casa Civil, visando atender exigências oriundas da Lei nº 14.133/2021. Em seguida, o Sr. **Robson Ramos Oliveira** informa que a temática sugerida pela Conselheira está prevista no PAC. A Secretária indaga se há alguma manifestação dos Conselheiros (as) quanto à aprovação do Plano não havendo quem se manifestasse foi aprovado por unanimidade o Plano Anual de Capacitação da CGE.

Em seguida o Sr. **Robson Ramos Oliveira**, Diretor da Escola Superior de Controle Interno – ESCI, dá conhecimento aos Conselheiros do **Relatório Anual de Capacitação – RAC**. Os Conselheiros parabenizam o Diretor **Robson Ramos Oliveira** pelos trabalhos apresentados.

Item Aprovado.

2. Aprovação do Planejamento Estratégico da CGE para o período de 2024-2027; e

3. Aprovação do Planejamento Tático da CGE para o período de 2024-2025

O Sr. **Rodrigo Xavier dos Santos Pinto**, Assessor de Planejamento e Ações Estratégicas, inicia a apresentação do Planejamento Estratégico da CGE para o período 2024-2027 e do Planejamento Tático da CGE para o período de 2024-2025, agradecendo à Administração da CGE e aos Macro gestores pelo apoio na elaboração do planejamento e à participação dos membros do Comitê do Planejamento Estratégico da CGE. Ato contínuo, explica o que é planejamento estratégico e descreve as etapas de elaboração do planejamento da CGE. Discorre sobre os 12 (doze) Objetivos Estratégicos priorizados, as 25 (vinte e cinco) definições dos Objetivos Táticos e seus desdobramentos. Também apresenta as Resoluções CGE nº 251, de 30 de janeiro de 2024, que dispõe sobre o Planejamento Estratégico da Controladoria Geral do Estado, e nº 252, de 30 de janeiro de 2024, que cria o Comitê do Planejamento Estratégico da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro. O Conselheiro Sr. **Ailson Ferreira da Silva**, pede a palavra com o intuito de informar que a parceria estabelecida entre a CGE e o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE-RJ tornou possível a realização da capacitação para preparar os servidores da CGE na elaboração do Planejamento Estratégico, acarretando um benefício não-financeiro, em torno de R\$ 250.000,00, pra CGE, uma vez que não houve dispêndio financeiro. O Conselheiro Sr. **Luiz Ricardo Calixto** pede a palavra a fim de solicitar a alteração do Objetivo Estratégico “Fortalecer o combate à corrupção e a recuperação de ativos”, entendendo juntamente com os Conselheiros Sra. **Cristina Helena Marcelino** e Sr. **Cid do Carmo Junior**, que a competência legal do Sistema de Controle Interno tem a ver com o Controle Preventivo, trazendo como referências publicação do TCU e dispositivos da Constituição Federal para a proposta. O Conselheiro **Ailson Ferreira da Silva** expôs aos presentes que o termo “Combate à Corrupção” é amplo e o verbo combater carrega ações preventivas, que buscam evitar desvios e similares e, dessa forma, não há necessidade de incluir o novo termo porque ele já está contido na ação de combater. O Sr. **Rodrigo Xavier dos Santos Pinto**, em conjunto com o Sr. **Robson Ramos Oliveira**, Diretor da ESCI e da Sra. **Silvia Marchon Rezende**, na função de Assessora de Desenvolvimento Institucional, e como participantes do Comitê do Planejamento

Estratégico da CGE, explicam aos presentes que “Controle Preventivo” trata-se de ação a ser desempenhada e mensurada quando da execução dos Planejamentos Tático e Operacionais. A **Conselheira Cristina Helena Marcelino** pergunta se dentro do Planejamento Estratégico foi contemplado o termo “Ética” ou “promover a ética” por achar o tema importante, traz como exemplo o Planejamento Estratégico da Controladoria do Estado de Minas Gerais cujo tema Integridade Privada foi tratado de forma evidente, e, esclarece que Ética permeia todas as ações num todo e não apenas pensada de forma estrutural além de ser um tema muito importante. O **Sr. Robson Ramos Oliveira** esclarece que o conceito de Ética está contido em todas as ações relacionadas aos diferentes objetivos estratégicos e táticos devendo ser abordada quando observada a necessidade de se trabalhar de acordo com as necessidades apontadas pelas áreas, podendo ser trabalhada por meio da reformulação de normas, pela realização de eventos ou da atuação da Comissão de Ética, dentre outros, pois Ética entremeia tudo e envolve questões relativas a todas as áreas. A **Conselheira Cristina Helena Marcelino** deixa como sugestão para o próximo Planejamento Estratégico dar mais visibilidade sobre Ética, pois hoje se fala muito em integridade que tem a ver com ética e conduta, por entender que tem que ser dada mais evidência à ética. O **Sr. Rodrigo Xavier dos Santos Pinto** dá continuidade à apresentação e explica a próxima etapa do Planejamento que trata da elaboração do Planejamento Operacional pelas áreas. A Secretária Executiva sugere que seja aberta a votação para a aprovação do Planejamento Estratégico, com ressalvas ou não. A **Conselheira Cristina Helena Marcelino** pede a palavra e diz que vai aprovar o Planejamento Estratégico, contudo solicita uma maior participação do Conselho na elaboração do Planejamento e também sugere que as manifestações dos conselheiros sejam observadas nas revisões, podendo ser aproveitadas ou não. O **Sr. Rodrigo Xavier dos Santos Pinto**, em atenção às palavras da **Conselheira**, pede para fazer uma consideração em relação aos mecanismos trazidos com a publicação da Resolução CGE nº 251, de 30 de janeiro de 2024, que dispõe sobre o Planejamento Estratégico da Controladoria Geral do Estado, uma vez que a mesma traz um grande ganho para a CGE, pois além de explicar conceitos e rotinas com relação ao Planejamento Estratégico, a Resolução reforça a importância do Conselho ao explicitar que o COSCIERJ tem a competência para aprovar o Planejamento Estratégico da CGE. Outro ponto importante destacado pelo **Sr. Rodrigo Xavier dos Santos Pinto** é quanto às transições, visto ser uma questão recorrente na Controladoria, assim, após a elaboração do planejamento e sua aprovação pelo COSCIERJ, na hipótese de mudança da gestão, a resolução dispõe sobre os procedimentos a serem observados buscando evitar a quebra da continuidade dos trabalhos e trazendo maior segurança institucional. Ao final o **Sr. Rodrigo Xavier dos Santos Pinto** agradece ao Controlador pela Resolução e expõe a preocupação em se elaborar o planejamento de forma colaborativa e participativa, bem como, de se ter um normativo vinculando os assuntos. O Conselheiro **Sr. Luiz Ricardo Calixto** manifesta a vontade de votar pela aprovação do Planejamento, contanto que seja feita a inclusão do termo “**Controle Preventivo**” no objetivo Estratégico “**Fortalecer o combate à corrupção e a recuperação de ativos**” por entender que não irá prejudicar o conteúdo e se tratar de apenas um detalhe. O Conselheiro **Presidente** sugere a continuidade da votação. Os Conselheiros **Pedro Jorge Marques, Eliane Moraes Magalhães, Cid do Carmo Junior, Leonardo Scalzer Alves, Luiz Ricardo Calixto e Cristina Helena Marcelino** votam pela alteração do objetivo Estratégico “**Fortalecer o combate à corrupção e a recuperação de ativos**” com a inclusão do termo “**Controle Preventivo**” o Conselheiro **Eugenio Manuel da Silva Machado** vota pela aprovação com a inclusão do termo “**Controle Preventivo**”, contudo manifesta estar em dúvida, mas por se tratar de um planejamento entende que tem que haver o consenso de todos e se isso está incomodando a macrofunção Auditoria, talvez seja melhor incluir, o Conselheiro **Ailson Ferreira da Silva** aprova o planejamento da forma como está, o Conselheiro **Thiago Couto Lage**, diz que aprova, mas deixa claro que o âmbito para as discussões foi na época da elaboração do Planejamento, no momento das reuniões e que há necessidade de dar andamento à execução do Planejamento, e que não seria adequado alterá-lo neste momento. O **Sr. Danilo Cantana Rodrigues**, alerta aos presentes que controle preventivo é apenas um tipo de controle dentro do objetivo “**Fortalecer o combate à corrupção e a recuperação de ativos**”, um dentre vários tipos de controle. O **Sr. Rodrigo Xavier dos Santos Pinto** diz que há de se ter cuidado para não misturar os conceitos, os tipos de controle serão evidenciados no planejamento Tático. O **Presidente do Conselho** destaca que Controle Preventivo ganhou uma força, está mais evidenciado, e sugere que o texto passe para “**Fortalecer o Controle Preventivo com vistas ao combate à corrupção e a recuperação de ativos**”. O **Sr. Rodrigo Xavier dos Santos Pinto** explica que este texto informa que a CGE vai focar apenas no Controle Preventivo para combater a corrupção. O **Conselheiro Presidente** fala que o Combate à Corrupção é consequência do Controle Preventivo, mas diz que não está evidenciado. O **Conselheiro Luiz Ricardo Calixto** apresenta duas opções “**Fortalecer o combate à corrupção e a recuperação de ativos para o aprimoramento com vistas ao Controle Preventivo**” ou “**Fortalecer o controle preventivo para o combate à corrupção e a recuperação de ativos**”. O **Sr. Rodrigo Xavier dos Santos Pinto** e a **Sra. Silvia Marchon Rezende** explicam que das duas formas a CGE afirma que o combate à corrupção será feito apenas por meio do controle preventivo. O **Conselheiro Ailson Ferreira da Silva** pede aos Conselheiros que recorram à academia, aos autores que tratam do tema “Combate à corrupção”. O **Conselheiro Luiz Ricardo Calixto** então sugere que seja criado um novo objetivo estratégico para prestigiar o Controle Preventivo. A **Sra. Silvia Marchon Rezende** propõe que seja rodado o planejamento estratégico da forma como foi apresentado, que as áreas elaborem e apresentem os seus planejamentos operacionais e quando for realizada a primeira revisão, daqui a seis meses, e caso fique entendido e acordado será feita a alteração do Planejamento Estratégico, uma vez ser a revisão a etapa adequada para modificação dos planejamentos, podendo ainda ser atendidas outras proposições. O **Conselheiro Presidente** então propõe que seja aberta nova votação, sendo a primeira opção: que o Conselho vote para mudar neste momento o planejamento estratégico e encontrar onde será encaixado o termo “controle preventivo”; ou segunda opção: o Conselho dará a oportunidade, e aí seria a ressalva, de alterar o planejamento estratégico a partir de uma discussão, que não seria agora, de onde entraria o controle preventivo, no momento da revisão. Além desse item, quando da revisão,

também deverão ser observadas outras questões, tais como: a que o Conselheiro **Leonardo Scalzer Alves** trouxe sobre ter sentido falta de um link do Planejamento Estratégico com o PPA 2024-2027, e, o Conselheiro **Presidente** acrescenta que também sentiu falta de se detalhar as metas de redução, como por exemplo, da carga processual. Por fim, a proposta do Conselheiro **Presidente** ficou assim: 1) a imediata inserção do termo “Controle Preventivo”; ou 2) se todas as propostas apresentadas pelos membros do COSCERJ serão apreciadas quando da primeira revisão, seguindo o rito normal do Planejamento Estratégico. O Conselheiro **Pedro Jorge Marques** pergunta se a ideia do Conselheiro **Luiz Ricardo Calixto** será reprovada. O Presidente responde que a ideia do Conselheiro **Luiz Ricardo Calixto** está aprovada, o que está sendo votado é o momento em que será alterado o Planejamento Estratégico. E inicia a votação. Os Conselheiros **Pedro Jorge Marques**, **Eliane Moraes Magalhães**, **Eugenio Manuel da Silva Machado** votam na proposta 2, a Conselheira **Cristina Helena Marcelino** vota na proposta 1, o Conselheiro **Luiz Ricardo Calixto** pede para ser pactuado que na revisão vai ter o termo “controle preventivo”. A Sra. **Silvia Marchon Rezende** e o Sr. **Rodrigo Xavier dos Santos Pinto** reforçam que se for verificado por todos, durante esses seis meses, que há necessidade de se incluir. O Conselheiro **Presidente** declara que também sente falta do Controle Preventivo que é o grande mote da CGE e que os outros Conselheiros já se declararam a favor, só que o momento não é agora. O Presidente reforça que também sente falta de outras questões que serão apreciadas em julho na revisão 01 (zero um) do planejamento estratégico. O Conselheiro **Luiz Ricardo Calixto** declara: ‘eu opto por deixar a alteração para essa revisão, mas já colocando de antemão o controle preventivo que eu acho que vai ser a opção colocando pra discussão’. O Conselheiro **Presidente** pede para a Secretária Executiva consignar em ata a observação feita pelo Conselheiro **Luiz Ricardo Calixto**. Continuando a votação, o Conselheiro **Cid do Carmo Junior** declara que gostou do Planejamento Tático que está fácil de ser implementado, uma vez que o planejamento da AGE em vista do IACM está indo muito mais além, declara que a questão levantada pelos conselheiros da macrofunção AGE teve o intuito de acrescentar um termo que fosse mais apropriado e que tem mais a cara da CGE neste último ou nestes dois últimos anos, sendo uma proposta de mudança, uma tentativa de aprimoramento. Declara seu voto na opção 2. O Conselheiro **Ailson Ferreira da Silva** vota na opção 2. O Conselheiro **Leonardo Scalzer Alves** parabeniza o excelente trabalho e como conversou com o Rodrigo antes de iniciada a reunião do conselho e lembra que sentiu falta de alguns itens que deverão ser abordados quando da revisão e vota na opção 2. O Conselheiro **Thiago Couto Lage** vota na opção 2. O Conselheiro **Luiz Ricardo Calixto** agradece aos Conselheiros por terem se pronunciado a favor do Controle Preventivo.

Por maioria, a opção nº 2 foi aprovada.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos (as) e dá por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Silvia Marchon Rezende, secretariei a reunião, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Rio de Janeiro, 02 fevereiro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Scalzer Alves, Conselheiro**, em 08/05/2024, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Moraes Magalhães, Conselheiro**, em 08/05/2024, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eugenio Manuel da Silva Machado, Conselheiro**, em 15/05/2024, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Couto Lage, Conselheiro**, em 16/05/2024, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ailson Ferreira da Silva, Assessor**, em 16/05/2024, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Helena Marcelino, Conselheiro**, em 16/05/2024, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Bogossian, Conselheiro**, em 10/07/2024, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cid do Carmo Junior, Conselheiro**, em 17/07/2024, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ricardo Calixto, Conselheiro**, em 04/08/2024, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Jorge Marques, Conselheiro**, em 05/08/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **67989128** e o código CRC **955BABC8**.

Referência: Processo nº SEI-320001/000560/2020

SEI nº 67989128

Av. Erasmo Braga, 118, 13º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20020-000
Telefone:

Criado por **smarchon**, versão 11 por **smarchon** em 08/05/2024 10:09:26.